



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1404700-22.2018.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 135/2018

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 08/11/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freita Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a "redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, ocupado por ADRIANO BARRETO VIEIRA, com um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sem liberação para provimento imediato, tudo com fundamento no artigo 37 da Lei n. 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ."

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária - Substituta

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Leonardo José Videres Trajano participou desta assentada, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno.